



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

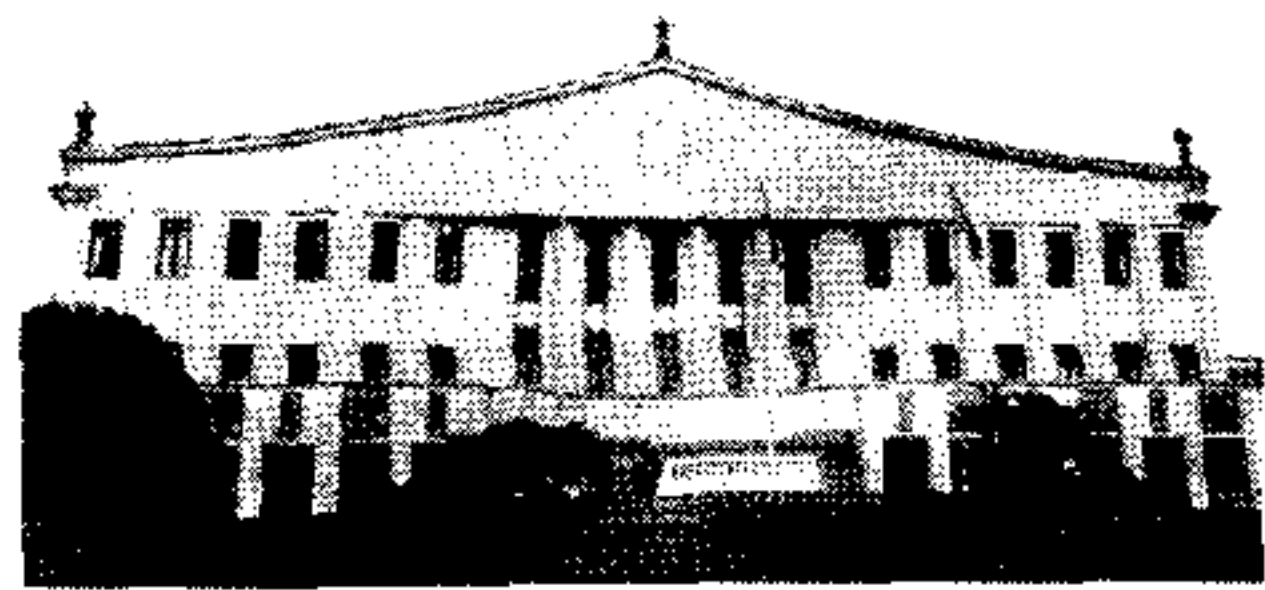
Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 196 • São Paulo, sexta-feira, 15 de outubro de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 44.334, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Revoga o Decreto nº 42.197, de 11 de setembro de 1997, que autoriza a Fazenda do Estado a contratar, com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a cessão de uso do imóvel que especifica, situado no Município de São José do Barreiro

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 42.197, de 11 de setembro de 1997.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1999
MÁRIO COVAS
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de outubro de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-10-99

No processo SCTDE-344-84, em que é interessada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e de conformidade com os arts. 278, § 1º e 279, da Lei 10.261-88, aprovo a recondução de Silvio Meira Campos Arruda,

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	15
Energia	19
Transportes	19
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	20
Esportes e Turismo	20
Habitação	20
Meio Ambiente	20
Procuradoria Geral do Estado	20
Transportes Metropolitanos	21
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	21
Universidade de São Paulo	21
Universidade Estadual de Campinas	22
Universidade Estadual Paulista	26
Ministério Público	27
Editais	30
Mídia Eletrônica	32
Concursos	39
Diários dos Municípios	45
Partidos Políticos	54
Ministérios e Órgãos Federais	54

RG 3.627.842, Procurador do Estado, e Norma Regi-na Bueno Corrêa, RG 3.651.478, Executivo Público I, para, sob a presidência do primeiro, continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Pasta, por mais 2 anos."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE-63, de 14-10-99

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84, e nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto-lei 204-70, com a redação dada pelo art. 1º da Lei 7396-91, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação para as Prefeituras Municipais os materiais usados pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, do Centro de Patrimônio Mobiliário, do Grupo de Suprimentos, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados:

I - Prefeitura Municipal de Valparaíso, of. 255/99, materiais relacionados às fls. 19 e 9; para uso do Fundo Social de Solidariedade do referido município; Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, of. 137/99, materiais relacionados às fls. 9 e 4; of. GTMEX 89/99-SE e 90/99-SE, processos UGA-CSA 17/99-SGGE e UGA-CSA 20/99-SGGE;

II - Prefeitura Municipal de Bebedouro, of. 1939/99, materiais relacionados às fls. 4/15, Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; of. 268/99, materiais relacionados às fls. 16/18; Prefeitura Municipal de Pirangi, of. 143/99, materiais relacionados às fls. 19/21; Prefeitura Municipal de Taiaçu, of. 238/99, materiais relacionados às fls. 22/24 e 36; Prefeitura Municipal de Terra Roxa, of. 253/99, materiais relacionados às fls. 26 e 27; Prefeitura Municipal de Viradouro, of. 269/99, materiais relacionados às fls. 28/34, of. GTMEX 73/99-SE e 83/99-SE, processo UGA-CSA 38/99-SGGE.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGGE-64, de 14-10-99

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84, e nos termos do art. 4º, IV, e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da AJG, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente, do Centro do Patrimônio Mobiliário, do Grupo de Suprimentos, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (GG-2220-99):

I - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 40-99-xerox, materiais relacionados às fls. 4-13, GG 2073-99;

II - Secretaria da Cultura: of. DSM 35-99-xerox, materiais relacionados às fls. 5, GG 2078-99;

III - Casa Civil - Assessoria Técnico-Legislativa: of. 1554-99-xerox, materiais relacionados às fls. 4-8, GG 2082-99;

IV - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 371.011-99, materiais relacionados às fls. 4-7, GG 2115-99;

V - Secretaria da Fazenda: of. 154-99-xerox, materiais relacionados às fls. 4, GG 2123-99;

VI - Secretaria de Esportes e Turismo-Estrada de Ferro Campos do Jordão: of. 155-99, materiais relacionados às fls. 4-5, GG 2125-99;

VII - Secretaria da Segurança Pública: of. 160-99-xerox, materiais relacionados às fls. 4-6, GG 2065-99; of. 47-99, materiais relacionados às fls. 4-11, GG 2077-99; of. 4579-99, materiais relacionados às fls. 4-7, GG-2088-99;

VIII - Secretaria da Educação: of. DA-CEI 118-99, materiais relacionados às fls. 4-28, SGGE-CSA 173-99; of. DA-CEI 124-99, materiais relacionados às fls. 3-5, SGGE-CSA 177-99; of. DA-CEI 122-99, materiais relacionados às fls. 4-24, SGGE-CSA 183-99; of. GTMEX 301-99-xerox, materiais relacionados às fls. 4 e of. 303-99-xerox, materiais relacionados às fls. 6, ambos do GG 2113-99; of. GTMEX 322-99, materiais relacionados às folhas 4-12, GG-2142-99;

IX - Secretaria da Saúde: of. GT-DEMEX de nºs e materiais relacionados às fls: 256-99, fls. 4-8; 257-99, fls. 10-12; 258-99, fls. 14; 259-99, fls. 16; ambos do GG 2063-99; of. 260-99, fls. 5-8, GG 2064-99; of. 273-99, fls. 4 e 5, GG 2084-99; of. 278-99, fls. 4-6, GG 2085-99; of. 272-99, fls. 4, GG 2087-99; of. 281-99, fls. 4 e 5, GG 2124-99; of. 293-99, fls. 4-6, GG 2130-99; of. 301-99, fls. 4-8, GG 2132-99; of. 302-99, fls. 4-8, GG 2133-99; of. 291-99, fls. 4-23, GG 2134-99; of. 290-99, fls. 4-6, GG 2135-99; of. 289-99, fls. 4-6, GG 2136-99; of. 287-99, fls. 4, GG 2138-99.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGGE-65, de 14-10-99

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Patrimônio Mobiliário

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III, do Dec. 21.984-84,

Considerando que os bens patrimoniais da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, declarados inservíveis pelo Centro de Patrimônio Mobiliário, já se encontram em poder da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, com base em Termo de Cessão de Uso concedido por aquela Coordenadoria; e

Considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, da Secretaria de Economia e Planejamento, e declarados inservíveis pelo Centro de Patrimônio Mobiliário, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, desta Pasta, em deferimento ao pedido da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, objeto do Processo SEP-861-96, bens móveis identificados às fls. 7/15.

Artigo 2º - A Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira - Codelva, da Secretaria de Economia e Planejamento, procederá à baixa patrimonial dos materiais referidos no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado CAC-15, de 14-10-99

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu anuência à designação de Young Kil Kim como Cônsul Geral da República da Coreia em São Paulo, a partir de 29-9-99 (Proc. GG 1.050-99).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 14-10-99

No processo GG-774-99, em que é interessada a Divisão de Material, sobre aquisição de cartuchos e outros: "Homologo e adjudico, nos termos do art. 40, VI, da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no art. 43, VI, da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pelas LF 8.883-94 e 9.648-98 o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 2-10-99."

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Alteração Contratual

Primeiro Termo aditivo de retificação - Processo 197/99 - Contrato 197/99 - Parecer jurídico fls. 42/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratada: Odete de Godoy Pinheiro - Objeto: Alteração da vigência e valor contratuais - Vigência: 01/10/99 a 30/10/99 - Valor acrescido: R\$ 500,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 13/09/99

Extratos de Contratos

Processo: 416/99 - Contrato: 416/99 - Parecer Jurídico: fls. 07/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Ideal Parking Estacionamento e Eventos S/C Ltda. - Objeto: Locação de 05 vagas de estacionamento, pelo período de 12 horas (das 07 às 19h), das segundas às sextas feiras - Vigência: 04/10/99 a 04/01/00 - Valor Global: R\$ 1.350,00 - Classificação dos recursos: 34903345 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 04/10/99

Processo: 439/99 - Contrato: 439/99 - Parecer Jurídico: fls. 11/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratada: Cleusa Pimentel - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código 610-1169 - "Curso de Capacitação para gestão de contrato no setor público" - Vigência: 14/10/99 a 14/11/99 - Valor Global: R\$ 4.600,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 14/10/99

Processo: 394/99 - Contrato: 394/99 - Parecer Jurídico: fls. 10/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Paulo Fernando Capucci - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código 500-3008 - "Recredenciamento/Recadastramento dos Programas de Aprimoramento Profissional" - Vigência: 22/09/99 a 11/10/99 - Valor Global: R\$ 1.400,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 22/09/99

Processo: 454/99 - Contrato: 454/99 - Parecer Jurídico: fls. 13/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratada: Rosângela Maria Barreto Medeiros - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código 500-1170 - "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Vigência: 14/10/99 a 14/02/00 - Valor Global: R\$ 8.000,00 - Classificação dos recursos: 34903611 - Atividade: 2.044.0000 - Data da assinatura: 14/10/99.

AOS PROFESSORES DE SÃO PAULO

No início, o risco é trêmulo, depois se alonga, se arredonda. Ganha novas formas. E o mundo começa a decifrar-se na página que se lê, nos algarismos que se somam e multiplicam, no que se escreve.

Não há futuro sem a juventude e tampouco a juventude sem a dedicação presente dos mestres, que animam, estimulam, instigam o pensamento e abrem infinitos caminhos. O Dia do Professor é, a um só tempo, a comemoração do conhecimento acumulado e zelosamente transmitido e a celebração do novo, da criatividade. Neste e em todos os dias, recebam, portanto, o justo reconhecimento do povo de São Paulo.